



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 056/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 0867-SEMED de 21/12/202. Sob o Protocolo nº 0254/2022-Prefeitura de 25/02/2022.

Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED ofício nº 0117/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2021 – PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora **VARDILENE ALENCAR PEREIRA**, matrícula nº 1315, ocupante do cargo de Professora, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

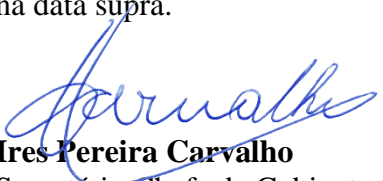
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 06 de abril de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.